



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 729 - 9 de março de 2018

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Klaus Werner Capelle

## **Vice-Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Chefe de Gabinete:**

Marcos Joel Rúbia

## **Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>ª</sup>. Paula Ayako Tiba

## **Pró-Reitora de Pós-Graduação:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

## **Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>ª</sup>. Sônia Maria Malmonge

## **Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Daniel Pansarelli

## **Pró-Reitor de Administração:**

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

## **Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Harki Tanaka

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Marcelo Bussoti Reyes

## **Procurador:**

Dr. Israel Telis da Rocha

## **Prefeito Universitário:**

Walter Ignácio Rosa

## **Secretária Geral:**

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
3356-7576 / 3356-7577

---

## SUMÁRIO

CONSEPE .....	05
REITORIA .....	07
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	17
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	39
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	52
SUGEPE .....	59
CORREGEDORIA .....	92
CCNH .....	97
COMISSÕES .....	100

---

---

# CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – ConsePE**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7635/7636/7637  
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 225, DE 07 DE MARÇO DE 2018**

*Altera o Art. 11 da Resolução ConsePE nº 176, que estabelece normas para admissão de professores visitantes.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e considerando:**

- ✓ a necessidade de adequação da Resolução ConsePE nº 176, de 3 de julho de 2014; e
- ✓ a Recomendação Comissão de Vagas nº 4, de 1º de março de 2018,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Art. 11 da Resolução ConsePE nº 176, que passa a ter a seguinte redação: “As inscrições serão realizadas de acordo com disposto em edital”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

### **DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA**

Art. 3º Esta Resolução está sendo aprovada *ad referendum* e deverá ser homologada na II sessão ordinária do ConsePE, a realizar-se no dia 20 de março de 2018.

**Klaus Capelle**  
Presidente

---

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 119, DE 7 DE MARÇO DE 2018.**

*Nomeia os membros do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 221/2017.*

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria do Ministro de Estado da Educação nº 112 de 8 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 9 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- ✓ o disposto na Resolução ConsEPE nº 137, de 11 de maio de 2012;
- ✓ o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP);
- ✓ a Portaria nº 255, de 07 de julho de 2016, que regulamenta as eleições dos representantes docentes, por Centro, para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP); e
- ✓ as deliberações ocorridas na III sessão ordinária do ConsEPE, realizada no dia 11 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes membros, sob a Coordenação do primeiro e Vice-Coordenação do segundo, respectivamente, para a composição do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), conforme segue:

- I- Peter Maurice Erna Claessens, SIAPE 1714632, representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação;
- II- Claudinei Eduardo Biazoli Junior, SIAPE 2139904, representante do CMCC;
- III- Arlene Martinez Ricoldi, SIAPE 2318885, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa;
- IV- Ana Paula Romani, SIAPE 1718113, representante do CECS;
- V- Reginaldo Kisho Fukuchi, SIAPE 2090962, representante do CECS;
- VI- Luciana Campos Paulino, SIAPE 1640121, representante do CCNH;
- VII- Elizabete Campos de Lima, SIAPE 1545914, representante do CCNH;
- VIII- Marcela Bermúdez Echeverry, SIAPE 1872537, representante do CMCC;
- IX- Iara Franco Schiavi, RA 131610083, representante do ConsEPE;
- X- Mariana de Melo Rocha, representante da comunidade externa.



Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 221, de 1º de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 655, de 2 de junho de 2017, páginas 6 e 7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Capelle**  
Reitor *Pro Tempore*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 120, DE 7 DE MARÇO DE 2018.**

*Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro. Interessada: Joshua Daniel Shake.*

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria do Ministro de Estado da Educação nº 112 de 8 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 9 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes professores, sob a coordenação da primeira, para compor Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro, referente ao curso de *Doctor of Philosophy, Urban and Regional Planning* (correspondente ao curso de Doutorado em Planejamento e Gestão do Território da UFABC, segundo o interessado e de acordo com o despacho saneador do exame preliminar), obtido na *The University of Michigan, nos Estados Unidos*, pelo interessado Sr. *Joshua Daniel Shake*, conforme segue:

- I- Sílvia Helena Facciolla Passarelli, SIAPE nº 1760502;
- II- Silvana Maria Zioni, SIAPE nº 1764378;
- III- Marcos Barcellos de Souza, SIAPE nº 1144005.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor *Pro Tempore*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 121, DE 7 DE MARÇO DE 2018.**

*Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro. Interessado: Serge Tshibangu Buenda.*

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria do Ministro de Estado da Educação nº 112 de 8 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 9 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes professores, sob a coordenação do primeiro, para compor Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro, referente ao curso de *Sciences Économiques et de Gestion* (correspondente ao curso de Bacharelado em Ciências Econômicas da UFABC, segundo o interessado e de acordo com o despacho saneador do exame preliminar), obtido na *Université Pédagogique Nationale*, na *República Democrática do Congo*, pelo interessado Sr. *Serge Tshibangu Buenda*.

- I- Fábio Henrique Bittes Terra, SIAPE nº 1675686;
- II- Valéria Lopes Ribeiro, SIAPE nº 1550812;
- III- Fernanda Graziella Cardoso, SIAPE nº 2081225.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor *Pro Tempore*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 122, DE 8 DE MARÇO DE 2018.**

*Prorroga o prazo estabelecido pela Portaria da Reitoria nº 273/2017 para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho para a definição das necessidades e diretrizes que serão utilizadas para subsidiar a elaboração de um projeto de adequação e complementação das redes de gases do campus São Bernardo do Campo da UFABC.*

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria do Ministro de Estado da Educação nº 112 de 8 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 9 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade em se definir as diretrizes para subsidiar a elaboração de um projeto para a adequação e complementação das redes de gases do campus São Bernardo do Campo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 15 de março de 2018, o prazo para apresentação de proposta à Reitoria do Grupo de Trabalho instituído para a definição das necessidades e diretrizes que serão utilizadas para subsidiar a elaboração de um projeto de adequação e complementação da rede de gases do campus São Bernardo do Campo, instituído pela Portaria nº 273, de 16 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 676, de 18 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor *Pro Tempore*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 123, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*Autoriza a cessão da servidora Alda Maria Napolitano Sanchez para a Universidade Federal do Oeste da Bahia.*

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria do Ministro de Estado da Educação nº. 112 de 8 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 9 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a cessão, por prazo indeterminado, da servidora ALDA MARIA NAPOLITANO SANCHEZ, matrícula SIAPE nº 1268726, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, para exercício do cargo comissionado de Assessora do Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, código CD-3, junto à Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB).

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente (Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90).

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos Arts. 4º e 6º da ON SEGEP/MP nº 4/2015.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente a frequência da servidora ao órgão cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Klaus Werner Capelle**  
*Reitor Pro Tempore*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8541  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 124, DE 8 DE MARÇO DE 2018.**

*Alterar a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à Classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do professor Aparecido Agnaldo Freschi.*

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria do Ministro de Estado da Educação nº. 112 de 8 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 9 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Examinadora, designada pela Portaria da Reitoria nº 103, de 02 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 728, de 6 de março de 2018, página 7, conforme segue:

**Onde se lê:** I – Alysson Fábio Ferrari (CCNH)

**Leia-se:** II – Sergio Henrique Bezerra Sousa Leal (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor *Pro Tempore*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8541  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 125, DE 8 DE MARÇO DE 2018.**

*Alterar a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à Classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior da professora Paula Ayako Tiba.*

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria do Ministro de Estado da Educação nº. 112 de 8 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 9 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Examinadora, designada pela Portaria da Reitoria nº 108, de 02 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 728, de 06 de março de 2018, página 12, conforme segue:

**Onde se lê:** I – Alysson Fábio Ferrari (CCNH)

**Leia-se:** II – Sergio Henrique Bezerra Sousa Leal (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor *Pro Tempore*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8541  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 126, DE 8 DE MARÇO DE 2018.**

*Revoga as Portarias da Reitoria de nº. 357/2016 e 222/2017.*

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria do Ministro de Estado da Educação nº. 112 de 8 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 9 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar as Portarias da Reitoria de nº. 357, de 30 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº. 585, de 2 de setembro de 2016, páginas 6 e 7, e nº. 222, de 1º de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº. 655, de 2 de junho de 2017, página 8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Werner Capelle**  
*Reitor Pro Tempore*



---

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-reitoria de Administração**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROAD Nº 013, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*Revoga a Portaria da PROAD nº 072, de 17 de maio de 2016 e designa o servidor André Ricardo de Campos Rubia, como fiscal substituto do Contrato nº 100/2014.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 072, de 17 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 557, de 24 de maio de 2016, página 19, devido à dispensa da servidora Patrícia Guilhermitti Pereira (SIAPE nº 1766486) do encargo de fiscal substituta do Contrato nº 100/2014, processo nº 23006.002311/2014-62, firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP, **a partir de 06 de março de 2018.**

Art. 2º - Designar o servidor André Ricardo de Campos Rubia (SIAPE nº 1977189), como fiscal substituto do Contrato nº 100/2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-reitoria de Administração**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

Art. 3º - A servidora Roseli Frederigi Benassi (SIAPE nº 1646410), continua respondendo como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 100/2014.

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-reitoria de Administração**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROAD Nº 014, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*Revoga a Portaria da PROAD nº 208, de 19 de dezembro de 2016 e designa o servidor André Ricardo de Campos Rubia, como fiscal substituto do Contrato nº 044/2016.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 208, de 19 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 614, de 20 de dezembro de 2016, página 13, devido à dispensa da servidora Patrícia Guilhermitti Pereira (SIAPE nº 1766486) do encargo de fiscal substituta do Contrato nº 044/2016, processo nº 23006.002150/2016-79, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP, **a partir de 06 de março de 2018.**

Art. 2º - Designar o servidor André Ricardo de Campos Rubia (SIAPE nº 1977189), como fiscal substituto do Contrato nº 044/2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-reitoria de Administração**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

Art. 3º - A servidora Kátia Canil (SIAPE nº 2065483), continua respondendo como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 044/2016, assim como o servidor Fernando Rocha Nogueira (SIAPE nº 19346190) continua respondendo como fiscal substituto.

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

## PORTARIA DA PROAD Nº 015, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

*Revoga a Portaria da PROAD nº 202, de 06 de dezembro de 2016 e designa o servidor André Ricardo de Campos Rubia, como fiscal substituto do Contrato nº 046/2016.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 202, de 06 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 611, de 09 de dezembro de 2016, página 24, devido à dispensa da servidora Patrícia Guilhermitti Pereira (SIAPE nº 1766486) do encargo de fiscal substituta do Contrato nº 046/2016, processo nº 23006.002353/2016-65, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP, **a partir de 06 de março de 2018.**

Art. 2º - Designar o servidor André Ricardo de Campos Rubia (SIAPE nº 1977189), como fiscal substituto do Contrato nº 046/2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-reitoria de Administração**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

Art. 3º - A servidora Anapatricia Morales Vilha (SIAPE nº 1760509), continua respondendo como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 046/2016.

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

## PORTARIA DA PROAD Nº 016, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

*Revoga as Portarias da PROAD n<sup>os</sup> 015, de 25 de janeiro de 2016 e 043, de 06 de abril de 2016 e designa o servidor André Ricardo de Campos Rubia, como fiscal substituto do Contrato n<sup>o</sup> 02/2016.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria n<sup>o</sup> 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n<sup>o</sup> 62 de 1<sup>o</sup> de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n<sup>o</sup> 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU n<sup>o</sup> 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração n<sup>o</sup> 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU n<sup>o</sup> 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

### RESOLVE:

Art. 1<sup>o</sup> - Revogar a Portaria da PROAD n<sup>o</sup> 015, de 25 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n<sup>o</sup> 529, de 02 de fevereiro de 2016, página 12, e a Portaria da PROAD n<sup>o</sup> 043, de 06 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço n<sup>o</sup> 546, de 12 de abril de 2016, devido à dispensa da servidora Patrícia Guilhermitti Pereira (SIAPE n<sup>o</sup> 1766486) do encargo de fiscal substituta do Contrato n<sup>o</sup> 02/2016, processo n<sup>o</sup> 23006.001394/2015-53, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP, **a partir de 06 de março de 2018.**

Art. 2<sup>o</sup> - Designar o servidor André Ricardo de Campos Rubia (SIAPE n<sup>o</sup> 1977189), como fiscal substituto do Contrato n<sup>o</sup> 02/2016.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-reitoria de Administração**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

Art. 3º - O servidor Jerônimo Cordoni Pellegrini (SIAPE nº 1604131), continua respondendo como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 02/2016, assim como o servidor Cláudio Luis de Camargo Penteado (SIAPE nº 1545036) continua respondendo como fiscal substituto.

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

## PORTARIA DA PROAD Nº 017, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

*Revoga a Portaria da PROAD nº 041, de 06 de abril de 2016 e designa o servidor André Ricardo de Campos Rubia, como fiscal substituto do Contrato nº 05/2016.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 041, de 06 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 546, de 12 de abril de 2016, página 14, devido à dispensa da servidora Patrícia Guilhermitti Pereira (SIAPE nº 1766486) do encargo de fiscal substituta do Contrato nº 05/2016, processo nº 23006.001395/2015-06, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP, **a partir de 06 de março de 2018.**

Art. 2º - Designar o servidor André Ricardo de Campos Rubia (SIAPE nº 1977189), como fiscal substituto do Contrato nº 05/2016.



Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-reitoria de Administração**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

Art. 3º - A servidora Guadalupe Maria Jungers Abib de Almeida (SIAPE nº 2231193) continua respondendo como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 05/2016.

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

## PORTARIA DA PROAD Nº 018, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

*Revoga a Portaria da PROAD nº 070, de 16 de agosto de 2017 e designa o servidor André Ricardo de Campos Rubia, como fiscal substituto do Contrato nº 028/2017.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 070, de 16 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 676, de 18 de agosto de 2017, página 27, devido à dispensa da servidora Patrícia Guilhermitti Pereira (SIAPE nº 1766486) do encargo de fiscal substituta do Contrato nº 028/2017, processo nº 23006.001140/2017-05, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP, **a partir de 06 de março de 2018.**

Art. 2º - Designar o servidor André Ricardo de Campos Rubia (SIAPE nº 1977189), como fiscal substituto do Contrato nº 028/2017.



Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-reitoria de Administração**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

Art. 3º - A servidora Ana Maria Dietrich (SIAPE nº 1568760) continua respondendo como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 028/2017.

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

## PORTARIA DA PROAD Nº 019, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

*Revoga a Portaria da PROAD nº 133, de 05 de dezembro de 2017 e designa o servidor André Ricardo de Campos Rubia, como fiscal substituto do Contrato nº 055/2017.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 133, de 05 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 706, de 8 de dezembro de 2017, página 24, devido à dispensa da servidora Patrícia Guilhermitti Pereira (SIAPE nº 1766486) do encargo de fiscal substituta do Contrato nº 055/2017, processo nº 23006.002416/2017-64, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP, **a partir de 06 de março de 2018.**

Art. 2º - Designar o servidor André Ricardo de Campos Rubia (SIAPE nº 1977189), como fiscal substituto do Contrato nº 055/2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-reitoria de Administração**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

Art. 3º - A servidora Lúcia Regina Horta Rodrigues Franco (SIAPE nº 0394736), continua respondendo como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 055/2017, assim como a servidora Juliana Cristina Braga (SIAPE nº 1763436) continua respondendo como fiscal substituta.

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

## PORTARIA DA PROAD Nº 020, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

*Revoga a Portaria da PROAD nº 135, de 07 de dezembro de 2017 e designa o servidor André Ricardo de Campos Rubia, como fiscal substituto do Contrato nº 056/2017.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 135, de 07 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 706, de 08 de dezembro de 2017, página 26, devido à dispensa da servidora Patrícia Guilhermitti Pereira (SIAPE nº 1766486) do encargo de fiscal substituta do Contrato nº 056/2017, processo nº 23006.002276/2017-24, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP, **a partir de 06 de março de 2018.**

Art. 2º - Designar o servidor André Ricardo de Campos Rubia (SIAPE nº 1977189), como fiscal substituto do Contrato nº 056/2017.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-reitoria de Administração**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

Art. 3º - A servidora Quelita Lidaiana de Souza Nogueira (SIAPE nº 1624703) continua respondendo como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 056/2017.

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração  
Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

## PORTARIA DA PROAD Nº 021, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

*Revoga a Portaria da PROAD nº 050, de 27 de junho de 2017 e designa o servidor André Ricardo de Campos Rubia, como fiscal substituto do Contrato nº 015/2017.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 050, de 27 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 662, de 30 de junho de 2017, página 9, devido à dispensa da servidora Patrícia Guilhermitti Pereira (SIAPE nº 1766486) do encargo de fiscal substituta do Contrato nº 015/2017, processo nº 23006.002173/2016-83, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP, **a partir de 06 de março de 2018.**

Art. 2º - Designar o servidor André Ricardo de Campos Rubia (SIAPE nº 1977189), como fiscal substituto do Contrato nº 015/2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-reitoria de Administração**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

Art. 3º - A servidora Lúcia Regina Horta Rodrigues Franco (SIAPE nº 0394736), continua respondendo como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 015/2017, assim como a servidora Juliana Cristina Braga (SIAPE nº 1763436) continua respondendo como fiscal substituta.

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

## PORTARIA DA PROAD Nº 022, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

*Revoga a Portaria da PROAD nº 036, de 31 de março de 2016 e designa o servidor André Ricardo de Campos Rubia, como fiscal substituto do Contrato nº 039/2015.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 036, de 31 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 544, de 1º de abril de 2016, página 20, devido à dispensa da servidora Patrícia Guilhermitti Pereira (SIAPE nº 1766486) do encargo de fiscal substituta do Contrato nº 039/2015, processo nº 23006.001373/2015-38, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP, **a partir de 06 de março de 2018.**

Art. 2º - Designar o servidor André Ricardo de Campos Rubia (SIAPE nº 1977189), como fiscal substituto do Contrato nº 039/2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-reitoria de Administração**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

Art. 3º - A servidora Lúcia Regina Horta Rodrigues Franco (SIAPE nº 0394736), continua respondendo como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 039/2015.

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

## PORTARIA DA PROAD Nº 023, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

*Designa o servidor Odilon dos Santos Nascimento como fiscal responsável pela Ata SRP nº 007/2018.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

### RESOLVE:

Designar o servidor Odilon dos Santos Nascimento (SIAPE nº 2110844) para responder como fiscal responsável pela Ata SRP nº 007/2018, processo nº 23006.001413/2017-11, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP, tendo como substituta a servidora Tatiane Castilho Andrade (SIAPE nº 2261189).

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração  
Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.

---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROGRAD Nº 008, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*Altera a composição do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFABC (COMFOR-UFABC).*

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do COMFOR-UFABC, aprovado pela Portaria do COMFOR nº 001, de 02 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 728, de 6 de março de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para a composição do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFABC (COMFOR-UFABC), os seguintes membros:

- Presidente: Fernando Luiz Cássio Silva;
- Vice-Presidente: Lilian Santos Leite Menezes;
- Representantes da Pró-Reitoria de Graduação: Carlos Eduardo Rocha Santos (titular) e Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza (suplente);
- Representantes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: Lilian Santos Leite Menezes (titular) e Lídia Pancev Daniel Pereira (suplente);
- Representantes da Pró-Reitoria de Pós-Graduação: Nelson Studart (titular) e Marcelo Zanotello (suplente);
- Representantes do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas: Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda (titular) e Fernanda Franzolin (suplente);
- Representantes do curso de Licenciatura em Física: Breno Arsioli Moura (titular) e Lucio Campos Costa (suplente);
- Representantes do curso de Licenciatura em Filosofia: Silvio Ricardo Gomes Carneiro (titular) e André Luis La Salvia (suplente);
- Representantes do curso de Licenciatura em Química: Rafael Cava Mori (titular) e Fernando Luiz Cássio Silva (suplente);



**Universidade Federal do ABC**



- Representantes do curso de Licenciatura em Matemática: Francisco José Brabo Bezerra (titular) e Vivilí Maria Silva Gomes (suplente);
- Representantes da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UFABC: Lucia Regina Horta Rodrigues Franco (titular) e Carla Lopes Rodrigues (suplente);
- Representantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) da UFABC: Lucio Campos Costa (titular) e Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda (suplente);
- Representantes do curso de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática: Marcelo Zanotello (titular) e Ana Maria Dietrich (suplente);
- Representantes do curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional: Jeferson Cassiano (titular) e Rafael de Mattos Grisi (suplente);
- Representantes do curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física: Marcelo Oliveira da Costa Pires (titular) e Ronei Miotto (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Paula Ayako Tiba**  
Pró-Reitora de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8541  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 007/2018**

*Chamada para inscrições na Transferência Interna de Turno nos Bacharelados Interdisciplinares oferecidos pela Universidade Federal do ABC.*

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura de inscrições para o processo de transferência interna de turno nos Bacharelados Interdisciplinares (BIs) oferecidos pela UFABC.

**1. APRESENTAÇÃO**

O presente Edital tem por objetivo disciplinar a transferência interna de *turno* nos bacharelados interdisciplinares (BIs) oferecidos pela UFABC, conforme previsto na Resolução da Comissão de Graduação nº 015/2017.

**2. CURSOS E VAGAS**

**2.1.** As vagas oferecidas neste processo são aquelas remanescentes dos processos de ingresso de 2013 (Edital nº153/2012), 2014 (Edital nº172/2013), 2015 (Editais nº252/2014 e nº 078/2015), 2016 (Editais nº 169/2015 e nº 122/2016) e 2017 (Edital nº 284/2016), conforme relação de vagas disponíveis por campus e ano de ingresso a seguir:

TURNO E CURSO	ANO DE INGRESSO					Total
	2013	2014	2015	2016	2017	
<b>SAD – BC&amp;T</b>	268	184	107	67	0	626
<b>SAN – BC&amp;T</b>	147	113	76	43	0	379
<b>SBD – BC&amp;T</b>	98	92	53	24	0	267
<b>SBN – BC&amp;T</b>	61	72	24	39	0	196
<b>SBD – BC&amp;H</b>	110	90	44	22	0	266
<b>SBN – BC&amp;H</b>	31	20	19	29	0	99

**2.2.** As vagas decorrentes da contemplação dos candidatos inscritos neste processo também poderão ser aproveitadas neste certame.

### **3. INSCRIÇÕES**

**3.1.** A manifestação de interesse (inscrição no processo) deverá ser realizada entre os dias **09/03/2018 e 11/03/2018** através do preenchimento de formulário eletrônico próprio disponível no *site* da Pró-Reitoria de Graduação.

**3.2.** O aluno só poderá ocupar a vaga disponibilizada em outro turno ***quando a vacância coincidir com seu campus e ano de ingresso.***

### **4. PÚBLICO-ALVO**

**4.1.** Estão aptos a inscreverem-se neste processo todos os alunos regularmente matriculados nos Bacharelados Interdisciplinares (BIs) da UFABC.

### **5. INDICADORES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**5.1.** Este processo utilizará como critério de classificação o coeficiente de aproveitamento (CA) e o coeficiente de progressão (CPk) do aluno no BI em que encontra-se matriculado, de acordo com as fórmulas previstas na Resolução ConsEPE nº 147, de 19 de março de 2013.

### **6. ETAPAS DE SELEÇÃO**

**6.1.** Haverá dois regimes de classificação para este processo: o de *prioridade* e o de *ampla concorrência*.

**6.1.1.** Serão incluídos no regime de prioridade os alunos que justificarem sua necessidade de trocar de turno em virtude de trabalho ou de estágio.

**6.1.2.** Dentro de cada regime de classificação, os alunos serão classificados em ordem

2

decrecente de CA.

**6.1.3.** Alunos com o mesmo CA serão reclassificados em ordem decrescente de CPk no BI em que se encontram matriculados.

**6.2.** Os dados utilizados na classificação dos candidatos serão aqueles computados nos sistemas de informação da Pró-Reitoria de Graduação até o término do 3º quadrimestre de 2017.

**6.3.** As vagas disponibilizadas neste processo serão preenchidas primeiramente pelos alunos classificados no regime de prioridade.

**6.3.1.** Concluída a etapa de que trata o item 6.3, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos alunos classificados no regime de ampla concorrência.

**6.4.** Caberá à Pró-Reitoria de Graduação indicar quais alunos comporão cada um dos regimes de classificação, com base na documentação anexada à ficha de inscrição.

**6.4.1.** Para justificar sua necessidade de troca de turno a fim de participar do regime de classificação prioritário, o aluno poderá valer-se de algum dos seguintes documentos:

- a) carteira de Trabalho e Previdência Social – devidamente preenchida;
- b) contrato de trabalho contendo CNPJ e identificação nominal do empregador e do empregado;
- c) contrato de estágio contendo CNPJ e identificação nominal do empregador e do empregado.

**6.4.2.** O aluno que pleitear participação no regime prioritário deverá anexar ao formulário de inscrição cópia legível do documento comprobatório no formato pdf.

**6.4.3.** A Pró-Reitoria de Graduação poderá investigar a autenticidade da documentação apresentada. Constatada fraude, o aluno será desclassificado do processo.

**6.4.4.** Excetuada a hipótese de que trata o item 6.4.3, caso a documentação comprobatória seja considerada insuficiente, o aluno será considerado inscrito no regime de ampla

concorrência.

## 7. RECURSOS

7.1. Os recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser interpelados no dia 15/03/2018 através do preenchimento de formulário eletrônico próprio a ser disponibilizado no *site* da Pró-Reitoria de Graduação.

7.2. Não será aceito recurso fora do prazo, nem pedido de revisão de recurso indeferido.

7.3. Os recursos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

## 8. CALENDÁRIO

PERÍODO	EVENTO
09 a 11/03/2018	Período de inscrição (manifestação de interesse)
14/03/2018	Divulgação do Resultado Preliminar
15/03/2018	Período para interpelação de recurso
19/03/2018	Divulgação do Resultado Final

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não será objeto deste processo a troca de campus ou de BI.

9.2. Os alunos aprovados neste processo perderão a vaga em seu turno de origem.

9.3. O histórico escolar do aluno aprovado será **integralmente** transferido para o turno de destino. Não haverá mudança no código do registro de aluno (RA).

9.4. Findo o período para manifestação de interesse, o aluno não poderá cancelar sua inscrição.

**9.5.** É vedado ao aluno transferir-se de turno mais de uma vez.

**9.6.** A inscrição neste processo implica a aceitação de todas as normas previstas no presente Edital bem como das demais normas institucionais a que ele alude.

**9.7.** Casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

**9.8.** O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 07 de março de 2018.

**Paula Ayako Tiba**  
Pró-Reitora de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8541  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 008/2018**

*Chamada para inscrições na Transferência de Turno nos Cursos de Formação Específica oferecidos pela Universidade Federal do ABC.*

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura de inscrições para o processo de transferência de turno nos Cursos de Formação Específica oferecidos pela UFABC.

**1. APRESENTAÇÃO**

O presente Edital tem por objetivo disciplinar a transferência de turno nos Cursos de Formação Específica oferecidos pela UFABC.

**2. CURSOS E VAGAS**

**2.1.** As vagas oferecidas neste processo são aquelas remanescentes dos processos de ingresso nos cursos de 2017 para os Bacharelados e Licenciatura (Editais 054/2017, 118/2017 e 155/2017) e as remanescentes dos processos de ingresso de 2016 e 2017 das Engenharias (Editais 047/2016, 155/2016, 252/2016, 054/2017, 118/2017 e 155/2017), conforme relação de vagas disponíveis em cursos e turnos a seguir:

CURSO	VAGAS	
	MATUTINO	NOTURNO
Bacharelado em Ciências Econômicas	2	0
Bacharelado em Filosofia	20	18
Licenciatura em Filosofia	22	18
Bacharelado em Planejamento Territorial	34	21
Bacharelado em Políticas Públicas	11	0
Bacharelado em Relações Internacionais	4	0
Bacharelado em Ciência da Computação	13	0

Bacharelado em Ciências Biológicas	9	7
Licenciatura em Ciências Biológicas	13	6
Bacharelado em Física	9	11
Licenciatura em Física	6	0
Bacharelado em Matemática	16	8
Licenciatura em Matemática	0	1
Bacharelado em Neurociência	11	0
Bacharelado em Química	0	0
Licenciatura em Química	3	4
Engenharia Aeroespacial	64	0
Engenharia Ambiental e Urbana	15	2
Engenharia Biomédica	87	8
Engenharia de Energia	68	0
Engenharia de Gestão	6	3
Engenharia de Informação	86	11
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	8	3
Engenharia de Materiais	25	5

**2.2.** As vagas decorrentes da contemplação dos candidatos inscritos neste processo também poderão ser aproveitadas neste certame, desta forma as vagas podem variar no decorrer do processo.

### **3. PÚBLICO-ALVO**

**3.1.** Estão aptos a inscreverem-se neste processo apenas os alunos com reserva de vaga ou regularmente matriculados nos Cursos de Formação Específica da UFABC.

### **4. INSCRIÇÕES**

**4.1.** A manifestação de interesse (inscrição no processo) deverá ser realizada entre os dias **09/03/2018 e 11/03/2018** por meio do preenchimento de formulário eletrônico próprio cujo link de acesso será encaminhado individualmente no e-mail institucional apenas para o público-alvo, descrito no item 3.1 do presente Edital.



## 5. INDICADORES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Cada aluno de Graduação na UFABC pode solicitar a transferência de turno de apenas 1 (um) curso de Formação Específica em que esteja com reserva de vaga ou regularmente matriculado, limite que deve ser respeitado quando da inscrição neste processo.

5.2. Este processo utilizará como critérios de classificação o índice de afinidade (Ik) do aluno no curso o qual deseja a transferência de turno.

5.3. O índice de afinidade (Ik) considerado será aquele do momento da análise da solicitação.

5.4. Alunos com o mesmo Ik serão reclassificados em ordem decrescente de CA.

## 6. RECURSOS

6.1. Os recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser interpelados no dia 15/03/2018 através do preenchimento de formulário eletrônico próprio a ser disponibilizado no site da Pró-Reitoria de Graduação.

6.2. Não será aceito recurso fora do prazo, nem pedido de revisão de recurso indeferido.

6.3. Os recursos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

## 7. CALENDÁRIO

PERÍODO	EVENTO
09 a 11/03/2018	Período de inscrição (manifestação de interesse)
14/03/2018	Divulgação do Resultado Preliminar
15/03/2018	Período para interpeção de recurso
19/03/2018	Divulgação do Resultado Final

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os alunos aprovados neste processo perderão a vaga em seu turno de origem.

**8.2.** O histórico escolar do aluno aprovado será **integralmente** transferido para o turno de destino. Não haverá mudança no código do registro de aluno (RA).

**8.3.** Findo o período para manifestação de interesse, o aluno não poderá cancelar sua inscrição.

**8.4.** É vedado ao aluno transferir-se de turno mais de uma vez.

**8.5.** A inscrição neste processo implica a aceitação de todas as normas previstas no presente Edital bem como das demais normas institucionais a que ele alude.

**8.6.** Casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

**8.7.** O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 07 de março de 2018.

**Paula Ayako Tiba**  
Pró-Reitora de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 2320-6101/4996.7910/7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**EDITAL 009/2018**  
**RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ELEIÇÕES**

*Processo Eleitoral para representação discente e técnico-administrativa na Comissão de Graduação – Prorrogação das inscrições e retificação do cronograma de eleições.*

Art. 1º A Comissão Eleitoral para representação discente e técnico-administrativa na Comissão de Graduação resolve prorrogar as inscrições e retificar o cronograma de eleições exclusivamente para representação técnico-administrativa, conforme cronograma de eleições anexo.

Art. 2º. Para a representação discente o cronograma de eleições segue inalterado, conforme anexo do Edital 002/2018, publicado no Boletim de Serviço nº 722 - 9 de fevereiro de 2018.

Santo André, 07 de Março de 2018.

Vânia Trombini Hernandes  
**Presidente da Comissão Eleitoral**

**ANEXO**  
**CRONOGRAMA DE ELEIÇÕES**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**  
**REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
07/03/2018	Reabertura do período de inscrições via internet - a partir das 18h00 (somente para representação técnico-administrativa)
13/03/2018	Encerramento do período de inscrições – às 20h (somente para representação técnico-administrativa)
14/03/2018	Publicação do Resultado das Inscrições no site da UFABC – <a href="http://prograd.ufabc.edu.br">http://prograd.ufabc.edu.br</a> - a partir das 16h00
15/03/2018	Prazo para interposição de Recursos
16/03/2018	Resultado dos Recursos e Publicação da Homologação das Inscrições no site da UFABC – <a href="http://prograd.ufabc.edu.br">http://prograd.ufabc.edu.br</a> - a partir das 16h00
16/03/2018	Início da campanha eleitoral - a partir das 18h00
25/03/2018	Fim da campanha eleitoral - às 20h00
27/03/2018	Eleições através de link disponibilizado no site da UFABC - <a href="http://prograd.ufabc.edu.br">http://prograd.ufabc.edu.br</a>
28/03/2018	Sessão pública de apuração dos votos - a partir das 15h00 (Divisão de Planejamento e Apoio à gestão da PROGRAD localizada no campus São Bernardo do Campo – Bloco Alfa I) e Publicação do Resultado das eleições no site da UFABC – <a href="http://prograd.ufabc.edu.br">http://prograd.ufabc.edu.br</a>
29/03/2018	Prazo para Interposição de Recurso de impugnação.
02/04/2018	Resultado dos pedidos de impugnação - a partir das 16h00
02/04/2018	Publicação do resultado final das eleições - a partir das 16h00

---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-reitoria de Pós-graduação**

Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087

cursos.pos@ufabc.edu.br

CNPJ: 07.722.779/0001-06

**EDITAL Nº 010/2018 - PRORROGA O CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO  
REFERENTE AO EDITAL Nº 007/2016 - PPG-CCM - PUBLICADO NO BOLETIM DE  
SERVIÇO Nº 613 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Prorrogação do calendário do Processo para  
seleção, em fluxo contínuo, de discentes para os  
Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de  
Pós-Graduação em Ciência da Computação.*

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a Prorrogação do Calendário do Processo para Seleção em Fluxo Contínuo ao Edital em referência:

- **No item 2.1,**

**Onde se lê:**

“Esta seleção se dá por fluxo contínuo, de forma que a inscrição pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste edital que compreende o período de **02 de Janeiro de 2017 a 28 de dezembro de 2017**”.

**Leia-se:**

“Esta seleção se dá por fluxo contínuo, de forma que a inscrição pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste edital que compreende o período **02 de janeiro de 2018 a 28 de dezembro de 2018**”.

A vigência do Edital Nº 010/2018 retroage ao dia 28 de dezembro de 2017.

Santo André, 06 de março de 2018.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Ciência da Computação

PROTOCOLO nº 490 – CCM – e.b



Universidade Federal do ABC



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087

posmec@ufabc.edu.br

CNPJ: 07.722.779/0001-06

### EDITAL Nº 011/2018

(publicado no Boletim de Serviço nº 729 de 09/03/2018)

*Institui as regras para o Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPd/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.*

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do ABC (UFABC) faz saber que estão abertas inscrições para a seleção de **01 (um) Bolsista de Pós-Doutorado**, em consonância com as regras do Programa Nacional de Pós-Doutorado definidas pela Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES ([http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPd.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf)).

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1.** O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor: Juan Pablo Julca Ávila (Siape nº 1761050), sendo seus demais membros titulares os servidores docentes, Magno Enrique Mendoza Meza, (Siape nº 1672967) e Diego Paolo Ferruzzo Correa (Siape nº 2249350).

**1.2.** Os objetivos do PNPd são:

I – Promover a realização de estudos de alto nível;

II – Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;

III – Renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;

IV – Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

**1.3.** O PNPd consiste de bolsa auxílio mensal de Pós-Doutorado no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) paga ao bolsista diretamente pela CAPES, observada a duração da bolsa constante no item três deste edital.

## 2. PERFIL DO CANDIDATO

**2.1.** Exige-se do candidato à bolsa PNPd atender os seguintes requisitos:

I. Possuir o título de doutor, quando da implantação da bolsa, obtido em Programas avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-graduação;



Universidade Federal do ABC

II. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a. Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b. Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c. Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 3º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

V. Estar apto a iniciar as atividades de pesquisa tão logo a candidatura seja aprovada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e pela CAPES;

VI. Estar apto para dedicar-se exclusivamente ao desenvolvimento do projeto;

VII. Ter obtido o título de Doutor em Engenharia ou área afim há, no máximo, 5 (cinco) anos.

### **3. DA DURAÇÃO DA BOLSA**

**3.1.** A concessão inicial da bolsa será por um período de até 12 (doze) meses, podendo ser renovada a cada 12 (doze) meses ou até o término do Programa PNPD/CAPES, de acordo com os termos da portaria Portaria/CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013.

**3.2.** Conforme determina o art. 9º da Portaria CAPES nº 086 de 2013 “É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, (...)”.

### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**4.1.** Os inscritos serão avaliados e classificados pela Comissão de Seleção acima indicada juntamente com o coordenador do projeto, que levarão em conta o mérito acadêmico (aferido via entrevista, Currículo Vitae, projeto de pesquisa, histórico de Pós-Graduação e publicações relevantes além da adequação do candidato e projeto submetido aos objetivos e linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFABC).

**4.2.** Os candidatos serão classificados em ordem do primeiro colocado até o último colocado.

**4.3.** O primeiro candidato terá 2 (dois) dias corridos a contar da data do e-mail de divulgação do resultado para demonstrar interesse pela vaga. Caso não demonstre interesse, será convocado o segundo candidato, que também terá 2 (dois) dias corridos para demonstrar interesse pela vaga e assim sucessivamente, até o último candidato.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições podem ser realizadas até **06/04/2018**, via e-mail, para o **endereço eletrônico: [posmec@ufabc.edu.br](mailto:posmec@ufabc.edu.br)**, acompanhado da documentação exigida.

5.2. A documentação requerida para inscrição é composta dos seguintes itens:

I - Curriculum Vitae, devidamente atualizado na Plataforma Lattes do CNPq em formato pdf;

II - Cópia digitalizada do Documento de identificação e do CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o passaporte e visto de permanência substituem a carteira de identidade e o CPF;

III - Cópia digitalizada do Certificado ou diploma de conclusão do curso de doutorado. Na ausência deste, pode ser enviada Cópia digitalizada da ata de defesa da tese de doutorado ou o agendamento da defesa;

IV - Sugestão de projeto de pesquisa, relacionado com as linhas de pesquisa do Curso (<http://posmec.ufabc.edu.br/index.php/pt-br/areas-de-concentracao>), com 5 a 10 páginas, escrito com espaçamento duplo, em fonte Times New Roman, tamanho 12

## 6. CRONOGRAMA

6.1. O presente Processo Seletivo procederá conforme o seguinte cronograma:

- ✓ Prazo de inscrição: 08/03/2018 até 06/04/2018
- ✓ Entrevista: 09/04/2018
- ✓ Divulgação do resultado parcial: 09/04/2018
- ✓ Período de interposição de recursos do resultado parcial: 10/04/2018 a 14/04/2018
- ✓ Divulgação do resultado final no site do Programa e por endereço eletrônico do candidato: 15/04/2018
- ✓ Entrega da documentação para outorga da bolsa: 16/04/2018

6.2. Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (**[posmec@ufabc.edu.br](mailto:posmec@ufabc.edu.br)**). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

## 7. DOCUMENTOS PARA OUTORGA DA BOLSA

7.1. A **cópia** dos documentos listados abaixo deverão ser enviados em formato digital (PDF) para o e-mail: **[bolsas.propg@ufabc.edu.br](mailto:bolsas.propg@ufabc.edu.br)** e os **originais** devem ser apresentados na **Secretaria Acadêmica** da Pró-Reitoria de Pós-Graduação:

7.1.1. Para brasileiros:

- ✓ CPF;
- ✓ RG;



- ✓ Título de Eleitor e comprovante das 2 (duas) últimas eleições;
- ✓ Diploma de Doutorado;
- ✓ Currículo Lattes;
- ✓ Se tiver vínculo empregatício, comprovação de afastamento da instituição de origem durante o período de vigência da bolsa;
- ✓ Comprovante de endereço com CEP;
- ✓ Comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil (Exemplo: cabeçalho do extrato);
- ✓ Formulário Cadastro (devolver preenchido por e-mail);
- ✓ Assinar o Termo de Compromisso na PROPG.

#### **7.1.2. Para estrangeiros:**

- ✓ CPF;
- ✓ RNE;
- ✓ Visto temporário;
- ✓ Diploma de Doutorado;
- ✓ Currículo Vitae;
- ✓ Comprovante de endereço com CEP ou do exterior;
- ✓ Comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil, exclusivamente (Exemplo: cabeçalho do extrato);
- ✓ Formulário Cadastro (devolver preenchido por e-mail);
- ✓ Assinar o Termo de Compromisso na PROPG.

**7.1.3.** Além da documentação acima, a Pró-reitora de Pós-Graduação poderá requerer a apresentação de documentação complementar.

## **8. DO BOLSISTA EXIGE-SE**

**8.1.** Dedicção exclusiva às atividades de pesquisa financiadas pela bolsa de Pós-doutorado que é objeto deste edital de seleção;

**8.2.** Desenvolver atividade de pesquisa de acordo com o Projeto de Pesquisa apresentado no momento da inscrição em conjunto com docentes permanentes ou grupos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFABC;

**8.3.** Apresentar Relatórios de Atividades (conforme Portaria/CAPES nº 086 - [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_P\\_NPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_P_NPD.pdf)).

**8.4.** Ter pleno conhecimento do presente Edital, bem como da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e das Normas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFABC.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**9.1.** Mais informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFABC podem ser obtidas no site: <http://posmec.ufabc.edu.br> ou pelo e-mail [posmec@ufabc.edu.br](mailto:posmec@ufabc.edu.br).

**9.2.** O presente Edital terá validade de 6 (seis) meses a partir da publicação no Boletim de Serviço da UFABC, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Coordenação do Programa.

**Juan Pablo Julca Ávila**  
Siape nº 1761050  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia Mecânica

---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 169, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

*Designa o servidor Andre Ricardo de Campos Rubia para exercer a função gratificada de Chefe da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC).*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA, SIAPE 1977189, para exercer a função gratificada de Chefe da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC), código FG-1, a contar de 07/03/2018.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 170, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

*Dispensa a servidora Tatiana Lima Ferreira da função comissionada de Coordenadora-Geral Adjunta dos Bacharelados Interdisciplinares, código FCC.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora TATIANA LIMA FERREIRA, SIAPE 1676320, da função comissionada de Coordenadora-Geral Adjunta dos Bacharelados Interdisciplinares, código FCC, a contar de 19/02/2018.

Art. 2º Dispensar a servidora do encargo de substituta eventual do Coordenador Geral dos Bacharelados Interdisciplinares, código FCC, a contar de 19/02/2018.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 171, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*Dispensa a servidora Cristiane Negreiros Abbud Ayoub da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora **CRISTIANE NEGREIROS ABBUD AYOUB**, SIAPE 1902470, da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

Art. 2º Dispensar a servidora do encargo de substituta eventual do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, código FCC.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 172, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*Designa o servidor Fernando Costa Mattos para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO COSTA MATTOS, SIAPE 1837751, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

Art. 2º Designar o servidor para exercer o encargo de substituto(a) eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 173, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*Dispensa a servidora Patricia Maria Vanzella da função gratificada de Coordenadora do Projeto "Neurociência e Música na UFABC".*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora PATRICIA MARIA VANZELLA, SIAPE 1141126, da função gratificada de Coordenadora do Projeto "Neurociência e Música na UFABC", código FG-3, a contar de 24/01/2018.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 174, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*Dispensa o servidor Márcio Santos da Silva da função gratificada de Coordenador da Central Experimental Multiusuário Santo André.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor MARCIO SANTOS DA SILVA, SIAPE 2129321, da função gratificada de Coordenador da Central Experimental Multiusuário Santo André, código FG-4.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 175, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*Dispensa o servidor Thiago Branquinho de Queiroz do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Central Experimental Multiusuário Santo André.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor THIAGO BRANQUINHO DE QUEIROZ, SIAPE 2249395, da função de Vice-Coordenador da Central Experimental Multiusuário - Campus Santo André.

Art. 2º Dispensar o servidor do encargo de substituto eventual do Coordenador(a) da Central Experimental Multiusuário Santo André, código FG-4.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 176, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*Dispensa a servidora Patricia Aparecida da Ana da função gratificada de Coordenadora da Central Multiusuário São Bernardo do Campo.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora PATRICIA APARECIDA DA ANA, SIAPE 1760474, da função gratificada de Coordenadora da Central Multiusuário São Bernardo do Campo, código FG-5.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 177, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*Dispensa a servidora Andrea Onofre de Araujo da função de Coordenadora do Herbário da UFABC.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora **ANDREA ONOFRE DE ARAUJO**, SIAPE 1763479, da função de Coordenadora do Herbário da UFABC.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 178, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*Dispensa o servidor Márcio de Souza Werneck do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Herbário da UFABC.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor **MÁRCIO DE SOUZA WERNECK**, SIAPE 1762355, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Herbário da UFABC.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 179, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*Designa o servidor Thiago Branquinho de Queiroz para exercer a função gratificada de Coordenador da Central Experimental Multiusuário Santo André.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor THIAGO BRANQUINHO DE QUEIROZ, SIAPE 2249395, para exercer a função gratificada de Coordenador da Central Experimental Multiusuário Santo André, código FG-3.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 180, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*Designa o servidor Álvaro Takeo Omori para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Central Experimental Multiusuário Santo André.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ÁLVARO TAKEO OMORI**, SIAPE 1600860, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Central Experimental Multiusuário Santo André, código FG-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 181, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*Designa a servidora Patricia Aparecida da Ana para exercer a função gratificada de Coordenadora da Central Experimental Multiusuário São Bernardo do Campo.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora PATRICIA APARECIDA DA ANA, SIAPE 1760474, para exercer a função gratificada de Coordenadora da Central Experimental Multiusuário São Bernardo do Campo, código FG-4.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 182, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*Designa a servidora Ana Paula de Moraes para exercer a função gratificada de Curadora do Herbário da UFABC.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora ANA PAULA DE MORAES, SIAPE 1942856, para exercer a função gratificada de Curadora do Herbário da UFABC, código FG-5.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 183, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*Designa o servidor Márcio de Souza Werneck para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Curador(a) do Herbário da UFABC.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor MARCIO DE SOUZA WERNECK, SIAPE 1762355, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Curador(a) do Herbário da UFABC, código FG-5, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 184, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*Dispensa o servidor Carlos Roberto de Castro da função gratificada de Chefe da Divisão de Atendimento ao Discente da ProGrad.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor CARLOS ROBERTO DE CASTRO, SIAPE 1624619, da função gratificada de Chefe da Divisão de Atendimento ao Discente da ProGrad, código FG-1.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 185, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*Dispensa o servidor Douglas Roberto Paranhos Cenzi do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Atendimento ao Discente da ProGrad.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor DOUGLAS ROBERTO PARANHOS CENZI, SIAPE 1941291, do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Atendimento ao Discente da ProGrad, código FG-1.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 186, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*Designa o servidor Douglas Roberto Paranhos Cenzi para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Atendimento ao Discente da ProGrad.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor DOUGLAS ROBERTO PARANHOS CENZI, SIAPE 1941291, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Atendimento ao Discente da ProGrad, código FG-1.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 187, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*Designa o servidor Fernando Rodrigues dos Santos Ianguas para exercer o encargo de substituto do(a) Chefe da Divisão de Atendimento ao Discente da ProGrad.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS IANGUAS, SIAPE 2092885, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Atendimento ao Discente da ProGrad, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 188, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*Dispensa o servidor Ygor Luiz Ventura de Jesus do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Concursos.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor YGOR LUIZ VENTURA DE JESUS, SIAPE 1522030, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Concursos, código FG-2, a contar de 12/03/2018.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 189, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*Designa o servidor Ivanildo Agra Lins para exercer o encargo de substituto do(a) Chefe da Divisão de Concursos.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor IVANILDO AGRA LINS, SIAPE 2109593, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Concursos, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 12/03/2018.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 190, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Carlos Alberto Kamienski.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor CARLOS ALBERTO KAMIENSKI, SIAPE 2196309, conforme PCDP nº 0144/18, para participação no projeto *SecureCloud*, em Bruxelas, Bélgica, pelo período de 27/03/2018 até 01/04/2018, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 191, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Nelson Jose Rodrigues Faustino.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor NELSON JOSE RODRIGUES FAUSTINO, SIAPE 2286843, conforme PCDP nº 0109/18, para participação em curso e workshop na *Universidade de Aveiro*, em Lisboa, Portugal, pelo período de 22/03/2018 até 29/03/2018, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 192, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Carolina Moutinho Duque de Pinho.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para a UFABC, da servidora CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO, SIAPE 2133215, conforme PCDP nº 0129/18, para participação no workshop *Empowering Climate Resilience*, em Medellin, Colômbia, pelo período de 04/03/2018 até 15/03/2018, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 193, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Cedric Rocha Leão.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor CEDRIC ROCHA LEAO, SIAPE 1957564, conforme PCDP nº 0164/18, para participação no *School on Electron-Phonon Physics from First Principles*, em Trieste, Itália, pelo período de 15/03/2018 até 26/03/2018, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 194, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Kátia Canil.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para a UFABC, da servidora KÁTIA CANIL, SIAPE 2065483, conforme PCDP nº 0160/18, para participação no workshop *Empowering Climate Resilience*, em Medellín, Colômbia, pelo período de 04/03/2018 até 15/03/2018, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 195, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Luciana Rodrigues Fagnoni Costa Travassos.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para a UFABC, da servidora LUCIANA RODRIGUES FAGNONI COSTA TRAVASSOS, SIAPE 1790489, conforme PCDP nº 0161/18, para participação no workshop *Empowering Climate Resilience*, em Medellin, Colômbia, pelo período de 04/03/2018 até 15/03/2018, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Joseli Gomes de Moura

**Matrícula SIAPE:** 1534302

**Cargo:** Administrador

**Função:** Chefe da Divisão de Pagamentos e Benefícios (DPB) da UFABC

**Código da Função:** FG-1

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Mauricio Bianchi Wojslaw

**Função Substituída:** Superintendente de Gestão de Pessoas

**Código da Função:** CD-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 188 de 16/03/2017, publicada no D.O.U. nº 53 de 17/03/2017

**Período do Afastamento:** 08/01/2018 a 25/01/2018

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Marilia Mayumi Augusto dos Santos

**Matrícula SIAPE:** 2072910

**Cargo:** Técnico de Laboratório – Área: Materiais - Metalurgia

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Wilson Souza da Silva

**Função Substituída:** Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Secos no Bloco A

**Código da Função:** FG-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 441 de 28/06/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 567 de 01/07/2016

**Período do Afastamento:** 01/12/2017 a 21/12/2017

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**AUXÍLIO NATALIDADE**

**Nome do Servidor:** Denise Gutierrez Castro

**Cargo:** Secretário Executivo

**Matrícula SIAPE:** 1618595

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do(a) Filho(a):** Gabriel Castro Moraes

**Data de Nascimento:** 24/02/2018

**Matrícula:** 117838 01 55 2018 1 00449 248 0207550 18

**Cartório:** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – 30º Subdistrito – Ibirapuera – São Paulo – SP

**Valor:** R\$659,25

**Mês de Pagamento:** Março/2018

**Fundamento Legal:** Artigo 196º da Lei nº 8112/90



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Avenida dos Estados, 5.001 – Santa Terezinha – Santo André – SP  
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**ALTERAÇÕES DE FÉRIAS DE FEVEREIRO DE 2018**  
Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 721 – pág. 24 a 31

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**

<b>CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
GABRIEL ALMEIDA ANTUNES ROSSINI	05/02/2018	18/02/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Avenida dos Estados, 5.001 – Santa Terezinha – Santo André – SP  
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**ALTERAÇÕES DE FÉRIAS DE MARÇO DE 2018**  
Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 727 – pág. 31 a 35

**CANCELAMENTO DE FÉRIAS**

<b>ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
SHEILA MOURA SKOLAUDE	05/03/2018	15/03/2018
<b>CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
LUCIA REGINA HORTA RODRIGUES FRANCO	01/03/2018	13/03/2018

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**

<b>SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CLEUSA FABRIS DA SILVA	12/03/2018	10/04/2018

---

# **CORREGEDORIA SECCIONAL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Corregedoria-seccional**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 06, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa para apuração dos atos e fatos que constam do processo nº 23006.000210/2018-37*

**A CORREGEDORA-SECCIONAL SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designada pela Portaria da SUGEPE nº 458, de 07 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 569, de 08 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instituída, para apuração dos atos e fatos que constam do processo nº 23006.000210/2018-37, pela Portaria nº 04 da Corregedoria, de 05 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 721, de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Flávia Alves de Oliveira**  
Corregedora-seccional Substituta da UFABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Corregedoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

**Juízo de Admissibilidade nº 05/2018/CORREG**

**Assunto:** Denúncia encaminhada pela Ouvidoria, em 01 de março de 2018, recebida através do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV), protocolo 23546.007233/2018-17, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à possível conduta inapropriada de docente através da ferramenta do Messenger do Facebook.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e considerando:

- que o possível comportamento desrespeitoso do docente à um agente da comunidade externa da UFABC foi realizado através de sua rede social particular;
- que os indícios de desvio de conduta estão mais atinentes a questões éticas do que disciplinares.

**DECIDO** pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o encaminhamento da denúncia à Comissão de Ética da UFABC, para análise e providências que julgarem cabíveis.

Santo André, 07 de março de 2018.

**Flávia Alves de Oliveira**  
Corregedora-seccional Substituta da UFABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Corregedoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

**Juízo de Admissibilidade nº 06/2018/CORREG**

**Assunto:** Denúncias, anônimas, encaminhadas através da página da Corregedoria-seccional da UFABC, sob os nºs 304 e 363, em 10 de outubro de 2017 e 20 de novembro de 2017, respectivamente, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à possível atribuição de atividade letiva a terceiro e possível impontualidade no exercício das atribuições.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e levando em consideração os fatos apurados por esta Corregedoria, conclui-se que há indícios de infrações às normas disciplinares que justificam a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar para apuração da denúncia,

**DECIDO** pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Santo André, 08 de março de 2018.

**Flávia Alves de Oliveira**  
Corregedora-seccional Substituta da UFABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Corregedoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

**Juízo de Admissibilidade nº 07/2018/CORREG**

**Assunto:** Denúncia encaminhada através da página da Corregedoria-seccional, em 06 de janeiro de 2018, sob o número 412, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à possível conduta de assédio sexual por parte de docente.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após contato telefônico com a vítima, considerando que:

- a vítima solicita anonimato e não autoriza a utilização de provas que a identifique;
- todo acusado em processo disciplinar tem direito a ampla defesa e contraditório e, portanto, acesso irrestrito aos autos;

**DECIDO** pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 08 de março de 2018.

**Flávia Alves de Oliveira**  
Corregedora-seccional Substituta da UFABC



---

# **CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS**



**RESOLUÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 02, DE  
28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*Define critérios para alocação de docentes em gabinetes de trabalho e revoga as resoluções nº 03/2016 e nº 02/2010.*

**O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:**

✓ as deliberações ocorridas na 1ª sessão ordinária do ConsCCNH de 2018, realizada em 26 de fevereiro de 2018 e na 9ª sessão ordinária do ConsCCNH de 2017, realizada em 16 de outubro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Definir os critérios a serem seguidos, nesta ordem, na alocação de docentes ingressantes efetivos do quadro do CCNH em gabinetes de trabalho. Havendo disponibilidade de vaga, o docente ingressante será alocado em:

- I. Gabinete individual.
- II. Gabinete duplo, sendo que será feita consulta aos docentes do CCNH para verificar a disponibilidade em receber o novo docente.
- III. Gabinete duplo, mediante sorteio entre os gabinetes com vagas disponíveis.
- IV. Provisoriamente em sala de uso compartilhado, não havendo vagas em gabinetes nos critérios anteriores.

**Parágrafo único.** O docente ingressante poderá optar pelo campus que deseja ser alocado, havendo disponibilidade de vaga em gabinete neste campus.

**Art.2º** Será feita chamada a todos os docentes efetivos do quadro do CCNH para o caso de haver disponibilidade de vaga em gabinete novo ou que ficar disponível.

**Parágrafo único.** No caso de haver mais do que um docente interessado, será feito sorteio para definir o contemplado.

**Art.3º** Os docentes efetivos são livres para efetuarem trocas de suas alocações em gabinetes, primando pela auto-organização, mediante aviso de concordância de todos os envolvidos à Divisão Acadêmica do CCNH.

**Art.4º** Os docentes visitantes do CCNH serão alocados prioritariamente em salas de uso compartilhado para professores visitantes e, apenas em não havendo este espaço, serão



alocados provisoriamente em gabinete duplo com professor efetivo ou com outro professor visitante.

**Parágrafo único.** O docente visitante será alocado no campus indicado pelo coordenador do curso que solicitou sua contratação, conforme planejamento didático e de pesquisa, em havendo vaga disponível neste campus.

**Art. 5º** A alocação em gabinetes ou salas do CCNH de docentes cedidos ao CCNH seguirá o disposto nesta resolução para o respectivo cargo, em havendo vagas disponíveis e não comprometendo a alocação dos docentes do quadro permanente do CCNH.

**Parágrafo único.** Este tipo de alocação em gabinete poderá ser revertida, mediante necessidade e aprovação do Conselho do CCNH.

**Art. 6º** Professores ou colaboradores não pertencentes ao quadro do CCNH só serão alocados de forma provisória em gabinetes do CCNH, mediante disponibilidade, sendo necessário liberar o gabinete quando solicitado pela Administração do CCNH, se necessário.

**Art. 7º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do CCNH.

**Art. 8º** Esta Resolução torna sem efeito a Resolução ConsCCNH nº 2 de 2010 e a Resolução ConsCCNH nº 03 de 2016.

**Art. 9º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Ronei Miotto**  
Presidente

---

# COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da UFABC**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7637  
[comissao.vagas@ufabc.edu.br](mailto:comissao.vagas@ufabc.edu.br)

**RETIFICAÇÃO**

*Retifica a Recomendação da Comissão de Vagas nº.  
04/2018*

**A COMISSÃO DE VAGAS DE CONCURSOS PARA DOCENTES PARA O  
MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA:**

Na Recomendação Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da UFABC nº 04, de 1º de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 728, de 6 de março de 2018, que recomenda ao ConsEPE a revisão da sua Resolução de nº 176:

**Onde se lê:** RECOMENDAÇÃO COMISSÃO DE VIAGAS Nº 04, DE 1º DE MARÇO DE 2018

**Leia-se:** RECOMENDAÇÃO COMISSÃO DE VAGAS Nº 04, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Santo André, 07 de março de 2018

**Klaus Werner Capelle**  
Presidente